



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 2793/2015

SÃO MARTINHO/RS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARACI ZELIA KOLLING IRBER, Prefeita Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

2.051 – FOLHA DE PAGTO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL RECURSO MDE	R\$ 65.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 50.000,00
--	---------------

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.043 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
TOTAL RECURSO LIVRE	R\$ 100.000,00
T O T A L GERAL	R\$ 165.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 – QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.500,00
---	--------------



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

1.043 – ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NA ESC MUNIC PE A MICHELS		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.500,00	
1.045 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. INSTRUMENTOS E VESTES BANDA		
4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00	
2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500,00	
2.049 – AQUIS. COMB. E LUBRIF. TRANSPORTE ESCOLAR – MDE		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
2.050 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC E TRANSP ESC MDE		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 5.000,00	
2.059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE		
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	
2.146 – MANUTENÇÃO DA MANDA MARCIAL		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.000,00	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.103 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999.99.99.99.09 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 165.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015.-

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se

JAIR PAULO KOERBES
Secretario Municipal de Administração